

vas "minhas" e' de ~~200~~ +
de 200 leguas e que se' muito
u ofo' as castelhanos e te:
me o paulistas! p. 343.

SBH
Pi 1236 / 58:25 P52

'incapacidade de Manuel
pedir a cura de se' abri o
caminho p' as povoaes mi:
nas de Coimbra por ele
prometido". p. 345. -

SBH
Pi 1237 / 58:25 P52

Carta de R. C. a R. de S. 26. II. 1725.

'Em virtude de o ter informado sobre
a conveniencia de lhe enviar uma
'carta de officio' a fim de evitar
que as pessoas portadoras de ouro
p' a cura de Luveda do Rio de J.
enjoyam dificuldades, pelo facto
de não levarem cunhos. Deve
enlazar: lo de que o governo de S.
Paulo não interfere no de Luveda

ferais, e que o ouro de Minas
do Cuyabá é perdido e em bar-
cada com os cunhos pertencentes
à Casa de Fundação de São Pau-
lo". p. 347

534
Pl 1230 / 58:36 P52

Carta de R. C a R. & S. de
27. II. 1765 informando que o ou-
ro que vai de S. Paulo, proceden-
te das novas Minas do Cuiabá
é sempre perdido e marca-
do depois de quindado. Critica
não leva a ~~espera~~ espera e avaras,
na forma da lei de 11 de Fevereiro
de 1719, porque a fabrica de
engenhos foi p. Minas Ferais.
Espera porém que tanto o provedor
do cap. do Rio de Janeiro
como o provedor do Estado Real
não tenham embarcos à sua en-
trada naquelle capitania" p. 348